

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 01/2024/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **GRANEL ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Rodovia MT 423, SN, KM 77, Zonal Rural, no município de Claudia/MT, CEP: 78540-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.712.177/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120241534-3, por meio de seus representantes legais: Graziela Fiorese Sandri, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora da C.I. RG sob nº 30711410 - SESP-RS, inscrita no CPF sob nº 001.750.670-07, residente e domiciliada na Rua Campos Sales nº 911, bairro Centro, município de Cláudia - MT, CEP. 78.540-000 **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, a senhora **GRAZIELA FIORESE SANDRI**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora da C.I. RG sob nº 30711410 - SESP-RS, inscrita no CPF sob nº 001.750.670-07, residente e domiciliada na Rua Campos Sales nº 911, bairro Centro, município de Cláudia - MT, CEP. 78.540-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1535206

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE
2024

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	89	-9	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	697	42	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	92	10	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1535403

PORTARIA Nº 004/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos dos artigos 73 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Jardson Antonio Barbosa**, matrícula funcional nº. 225771, pelo servidor **Jhonathan Alves Pereira**, matrícula funcional nº. 246129, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, instaurado pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN-MT, devendo o servidor inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas;

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:
I - Cristiano Schmidel;

II- João Henrique dos Santos Lima;

III- Jhonathan Alves Pereira.

Art. 3º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para finalização dos trabalhos com efeitos a partir do dia 23/01/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor Geral do DETRAN-MT
(original assinada)

Protocolo 1535174

PORTARIA Nº 004/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 074/2023 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

Processo: DETRAN-PRO-2023/27584.02

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Valor: R\$502.262,40 (Quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

I - Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250XXX

II -Fiscal Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129XXX

III- Gestor Titular: Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297XXX
IV- Gestor Substituto: Veridiana Cristina Soares de Mello - Matrícula nº 124XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
 Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
 (Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN-MT
 (Original assinado)

Protocolo 1535229

PORTARIA Nº 005/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2023
127102	1	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	12/12/22 a 11/12/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,83
127389	1	ALESSANDRA NONATO LUCENA	01/12/22 a 30/11/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,17
291100	1	CARLOS DA SILVA VILELA	10/12/22 a 09/12/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,89
127445	1	CRISTIANO SCHMIDEL	15/12/22 a 14/12/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,22
117515	2	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	09/12/22 a 08/12/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,61
225934	1	DEIVID DOS SANTOS TABORGA	23/11/22 a 22/11/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,50
251619	1	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	13/12/22 a 12/12/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,50
267569	1	FRANCIELE ALVES	18/12/22 a 17/12/23	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	97,67
127469	1	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	02/12/22 a 01/12/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,44

127094	1	JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO	12/12/22 a 11/12/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
127448	1	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	05/12/22 a 04/12/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,17

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 (Original assinado)

Protocolo 1535231

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Flávia Derze Soares** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES em substituição a titular **Silvia Márcia Fernandes Batista**, em razão de usufruto de férias no período de **17/01/2024 a 31/01/2024**, e

Art.2º Nomear **Osmar de Azevedo Mozer** para exercer o cargo de Gerente da Gerência Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento - GACD em substituição a titular Ana **Flávia Derze Soares**, em razão de substituição de cargo no período de **17/01/2024 a 31/01/2024**.

Art.3º Esta portaria tem efeitos a partir de 17/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
 Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
 Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1535352

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024

Origem: Pagamento Indenizatório - Processo nº 00036/2024 - SIGADOC

Prestador: Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA

Tomador: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

Objeto: Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa esperança - Cuiabá MT - CEP: 78068-720 e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande MT - CEP: 78115-805, com objetivo de fazer a segurança do escritório central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT, nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande MT, referente ao mês de outubro de 2023.

Valor total: R\$ 42.236,67 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei 13.303/2016

Assinam: Pela EMPAER MT o Sr. **Renaldo Loffi** Diretor Presidente e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA o Sr. **Ângelo Roberto Jacomini**, representante legal.

Cuiabá - MT, 09 de janeiro de 2024.

RENALDO LOFFI
 Diretor Presidente
 EMPAER MT
 (original assinado)

Protocolo 1535123